

A Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendencias, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Processo Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CPF/CNPJ: 03.503.612/0001-95

7006479/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOURIVAL DE SOUZA GUIMARÃES FILHO
BRANDÃO

OFÍCIO PENDENCIA Nº 181903/CINF/SUIMIS/2023

Cuiabá, 25 de janeiro de 2023.

Celso Ferreira Macedo

Coordenadora de Infraestrutura

CINF/SUIMIS/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f318880b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar